

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

COUTO MAGALHÃES, SEGUNDA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1010

SUMÁRIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Edital de Lançamento 00005 e 00006

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

TERMO DE COOPERAÇÃO N°: 006/2025

4

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **101020251042**

SECRETARIA DE FINANÇAS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COUTO DE MAGALHAES - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00006, de 20 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
WALTER WEIMER	166.148.100-06	9321 /00020/2025
WALTER WEIMER	166.148.100-06	9321 /00019/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Ronaldo Gomes dos Santos	Matricula: 00000000
Cargo: Secretario de Finanças / 10	Assinatura:

Ronaldo Gomes dos Santos
Secretario de Finanças
Portaria nº 10 de 07 de janeiro de 2025

Luzivan Souza da Silva
Fiscal Municipal
Matricula nº 384 de 11/12/2007

Data de afixação: 20/10/2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - COUTO DE MAGALHAES - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, de 20 de Outubro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
INACIO ANTONIO THOME	254.747.159-00	9321 /00016/2025
INACIO ANTONIO THOME	254.747.159-00	9321 /00017/2025
INACIO ANTONIO THOME	254.747.159-00	9321 /00018/2025
INACIO ANTONIO THOME	254.747.159-00	9321 /00023/2025
INACIO ANTONIO THOME	254.747.159-00	9321 /00022/2025
INACIO ANTONIO THOME	254.747.159-00	9321 /00021/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Ronaldo Gomes dos Santos	Matrícula: 00000000	
Cargo: Secretário de Finanças / 10	Assinatura:	

Ronaldo Gomes dos Santos
Secretário de Finanças
Portaria nº 10 de 07 de Janeiro de 2025

Luzivan Souza da Silva
Fiscal Municipal
Matrícula nº 364 de 10/12/2007

Data de afixação: 20/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 006/2025

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES - TO E A EMPRESA JC RECICLA.

Pelo presente Termo de Cooperação, de um lado o **Município de Couto Magalhães**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na Rua 05, n. 963, Centro, CEP: 77.750-000, Couto Magalhães, inscrita no CNPJ sob nº **02.133.098/0001-80**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Júlio César Ramos Brasil**, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado a **JC RECICLA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **53.904.790/0001-04**, com sede na Travessa Sol D'Oeste, nº 132, Bairro Planalto, Município de Marabá - PA, neste ato representado pelo proprietário Jéus Luíz de Magalhães de Camargo, inscrito no CPF sob nº *****.***.509-01**, resolvem celebrar o TERMO DE COOPERAÇÃO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal n. 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Cooperação tem por objetivo a prestação de serviços no recebimento e destinação dos materiais eletroeletrônicos, fruto do descarte por obsolescência ou mal funcionamento do município de Couto Magalhães, através da implantação do núcleo de associados, catadores residentes no município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE

1. receber e fazer a destinação adequada dos materiais eletroeletrônicos, fruto do descarte por obsolescência ou mal funcionamento do município de Couto Magalhães, conforme definição deste termo de cooperação.
- b) fornecer à prefeitura municipal de Couto Magalhães um Certificado de Recebimento dos resíduos e da destinação correta destes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Constituem obrigações do Município:

- a) entregar a COOPERANTE, a título de doação os materiais recicláveis resultantes do descarte por obsolescência ou mal funcionamento do município de Couto Magalhães.
- b) exercer função gerencial fiscalizadora dentro do prazo regulamentar, ficando assegurado aos seus agentes qualificados o poder de verificar a execução correta do presente termo, bem como do programa municipal de coleta seletiva;
- c) ceder veículo para fazer o transporte dos Materiais recicláveis do sistema municipal de coleta seletiva até o galpão da COOPERANTE, na Cidade de Guaraí - TO.
- d) supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela COOPERANTE em decorrência desta colaboração, bem como apoiar tecnicamente na execução das atividades objeto desta cooperação.

CLAUSULA QUARTA - DA GESTÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Visando garantir o acompanhamento da execução do referido Termo de Cooperação, ficam designados:

Por parte do Município de Couto Magalhães -TO:

O servidor Lucas Pereira Leal da Silva, conforme Portaria nº 32 de 10 de janeiro de 2025,

E por parte da JC Recicla, representada pelo proprietário Jéus Luíz de Magalhães de Camargo, inscrito no CPF: ***.***.509-01.

Couto Magalhães, 16 de setembro de 2025.

Ana Eunice Fernandes do Monte

Secretária de Meio Ambiente e Saneamento Básico de Couto Magalhães

Lucas Pereira Leal da Silva

Chefe de Departamento de Meio Ambiente de Couto Magalhães

Leonardo Nascimento de Sousa

Representante da JC Recicla



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c98690-20102025105931**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TO

Página Oficial: www.coutomagalhaes.to.gov.br

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

